

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 865/2017,**  
**De 19 DE OUTUBRO DE 2017.**

**"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal 831 de 28 de junho 2013, bem como de acordo com o Art. 74, incisos I e IV, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Nomear para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS, órgão colegiado gestor do desenvolvimento sustentável do Município de Barra do Mendes -BA, que terá função de formulação, consulta ou deliberação, segundo o contexto de cada política pública ou programa de desenvolvimento em implementação, como segue:

**1 - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E PÁRA-GOVERNAMENTAL**

**1.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Titular - Antônio Barreto de Oliveira

Suplente - Matias Ferreira da Silva

**1.2 - SUPERINTENDENCIA BAIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (BAHITER):**

Titular - Paulo Cesar Durado Bastos

Suplente - Edimar Dourado Bastos

**1.3 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BARRA DO MENDES - BA.**

Titular - Plínio Bastos Matos Filho

Suplente - Suely Neto de Araújo Santos

---

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: [adm.pmbm@gmail.com](mailto:adm.pmbm@gmail.com)

Página 1

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **2 - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

#### **2.1 - SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE BARRA DO MENDES - BA.**

Titular – Glaucia Bastos dos Santos

Suplente – Grete Gomes dos Santos

#### **2.2 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VEREDA ROMÃO GRAMACHO**

Titular – jailton Pimentel Pacheco

Suplente – Décio Alves de Oliveira

#### **2.3 - LOJA MAÇONICA OBREIROS DE BARRA DO MENDES**

Titular – Rafael Costa Chamusca

Suplente – Claudio Vitor Pereira Figueiredo

#### **2.4 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIÃO DE SÃO BENTO**

Titular – Genivaldo Sodré dos Santos

Suplente – Renan Medrado dos Santos

#### **2.5 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ DO MILAGRES**

Titular - Ivaildo Martins Oliveira Cruz

Suplente – Paulo Bastos de Matos

#### **2.6 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE GAMELEIRA**

Titular – Girlei Matos de Sousa

Suplente – Jackson Sodré dos Santos

**Art. 2º** - O mandato dos membros do CMDS será de 02 (dois) anos e será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município. Será permitida uma única reeleição dos seus membros, não se admitindo prorrogação de mandato.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2017.

**ARMÊNIO SODRÉ NUNES**  
**Prefeito Municipal**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: [adm.pmbm@gmail.com](mailto:adm.pmbm@gmail.com)

Página 2